



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 015 - SECULT	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	
Responsável pela Demanda: EDMILSON LOPES LIMA	Matrícula: 210944-3
Função: AUXILIAR DE COORDENAÇÃO	Telefone: 91 9 8205-6782

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
1.2.Requisitos importantes para contratação:	
Requisitos Legais e Administrativos: Atendimento à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência detalhado, Pesquisa de preços conforme normativa vigente, Justificativa da necessidade da contratação, Indicação de dotação orçamentária, Critério de julgamento (menor preço ou técnica e preço, se aplicável).	
Requisitos Técnicos das Cadeiras: Estrutura - Base giratória com 05 rodízios, Estrutura em aço ou nylon de alta resistência, Suporte de peso mínimo recomendado: 110 a 120 kg.	
Ergonomia (obrigatório para servidores públicos) - Conformidade com a NR 17 (Norma Regulamentadora de Ergonomia), Regulagem de altura a gás, Encosto com apoio lombar, Assento com bordas arredondadas, Apoio de braços regulável (preferencialmente), Encosto com reclinção e trava.	
Material - Assento em espuma injetada de alta densidade, Revestimento em tecido ou couro de alta durabilidade, Fácil higienização.	
Certificações - Certificação de conformidade (ex: ABNT), Garantia mínima de 12 meses (preferencialmente 03 anos).	



Sustentabilidade - Materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental, Fornecedor com boas práticas ambientais, Atendimento a critérios de sustentabilidade previstos na legislação.

Quantidade e Logística - Definição da quantidade conforme número de servidores, Entrega no endereço oficial da Secretaria, Prazo de entrega estipulado em contrato, Montagem inclusa (se necessário).

Garantia e Assistência Técnica - Garantia mínima conforme Código de Defesa do Consumidor, Assistência técnica na região de Castanhal ou no estado do Pará, Substituição de peças defeituosas.

Critérios de Qualidade e Avaliação - Amostra física (se exigido no edital), Catálogo técnico, Avaliação de resistência e estabilidade, Conforto para jornada mínima de 8 horas.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Objetivo Geral: Proporcionar melhores condições ergonômicas e estruturais de trabalho aos servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Castanhal/PA, promovendo conforto, segurança e eficiência no desempenho das atividades administrativas.

Objetivos Específicos: Garantir conformidade com normas de ergonomia; Reduzir riscos de afastamentos por doenças ocupacionais; Substituir mobiliário inservível ou inadequado; Padronizar o ambiente administrativo; Melhorar a organização e funcionalidade dos setores; Promover maior produtividade e qualidade no atendimento ao público.

A aquisição de cadeiras de escritório justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho aos servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Castanhal, considerando:

- O desgaste natural das cadeiras atualmente utilizadas;
- A inexistência de mobiliário ergonomicamente adequado em alguns setores;
- A necessidade de padronização do mobiliário;
- A prevenção de problemas ocupacionais decorrentes de postura inadequada.

Verifica-se que parte do mobiliário existente apresenta avarias estruturais, perda de regulagem e comprometimento do conforto, impactando diretamente na saúde ocupacional e na eficiência das atividades administrativas.

Além disso, é dever da Administração Pública assegurar ambiente de trabalho adequado, conforme estabelece a NR 17, que trata da ergonomia no ambiente laboral.



3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A aquisição de cadeiras de escritório ergonômicas proporcionará:

- Melhoria das condições de trabalho dos servidores;
- Atendimento às normas de ergonomia, conforme a NR 17;
- Redução de riscos de doenças ocupacionais e afastamentos;
- Aumento da produtividade e eficiência administrativa;
- Padronização e modernização do mobiliário;
- Melhor custo-benefício a médio e longo prazo;
- Aprimoramento da qualidade do atendimento à população, em consonância com os princípios da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.



3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição das cadeiras de escritório, pretende-se:

- Proporcionar condições adequadas e ergonômicas de trabalho aos servidores, em conformidade com a NR 17;
- Reduzir ocorrências de afastamentos por problemas posturais e ocupacionais;
- Elevar o nível de produtividade e desempenho das atividades administrativas;
- Padronizar e modernizar o mobiliário institucional;
- Assegurar maior durabilidade dos bens adquiridos e melhor gestão do patrimônio público;
- Garantir maior eficiência na prestação dos serviços públicos, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

3.4 CONSIDERAÇÕES:

Diante da análise apresentada, verifica-se que a aquisição de cadeiras de escritório mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, tendo como finalidade assegurar melhores condições ergonômicas de trabalho aos servidores.

A contratação pretendida atende aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando a necessidade administrativa identificada, os benefícios institucionais esperados e a adequada relação custo-benefício para a Administração Pública.

3.5 Estimou-se a quantidade do(s) bem (ns) com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores.

3.5.1 O(s) item(ns) demandado(s) não **consta(m)** da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Castanhal, estando em fase de elaboração.



8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Davi Augusto Freire Linhares Tel para contato: 91 98836-1937

Matricula: 154447-0

Função: Coordenador Administrativo

Email:

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: Edmilson Lopes Lima

Tel para contato: 91 9 8205-6782

Matricula: 210944-3

Função: Aux. de Coordenador Administrativo

Email:

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: Luiz Gonzaga Santiago Miranda Tel para contato: 91 9 8862-9277

Matricula: 154568-0

Função: Secretário de Cultura e Turismo

Email:

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 30 dias

10.2 Local e horário de entrega / execução: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10.3 Prazo para pagamento: 90 dias

10.4 Vigência: 12 meses

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

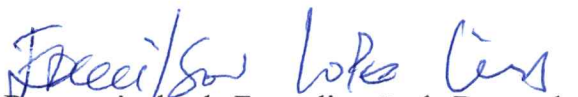
11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMC) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

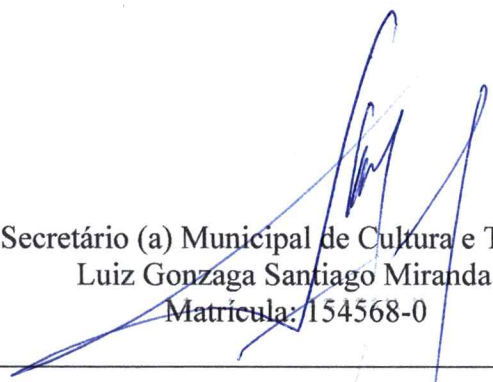


12. Lista de itens:

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANTIDADE
1	Cadeira giratória, ISO, com braços reguláveis, assento e encosto em PP, com estofado em espuma de PU revestimento em vinil.	Unid.	04
2	Cadeira fixa, uso operacional, espaldar baixo, sem braços, assento e encosto em espuma de PU com revestimento em vinil	Unid.	20
3	Cadeira giratória, uso executivo, espaldar alto, com braços, assento e encosto em espuma de PU com revestimento em vinil	Unid.	06
4	Cadeira sobre longarina, 03 lugares, espaldar baixo, com braços, assento e encosto em espuma de PU com revestimento em vinil	Unid.	03

Castanhal/PA, 26 de Fevereiro de 2026.


Responsável pela Formalização da Demanda
Edmilson Lopes Lima
Auxiliar de Coordenação
Matrícula: 210944-3


Secretário (a) Municipal de Cultura e Turismo
Luiz Gonzaga Santiago Miranda
Matrícula: 154568-0